

## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>AVISO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº</b> <b>001/2022-DLNº 035/2022</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
<b>TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº</b> <b>001/2022-DLNº 037/2022</b> .....	3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**AVISO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 035/2022**

TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 035/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022**

**TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E VALBERTO CUNHA DE SOUSA.**

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Senhor Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade 24663502003-5 SSP/MA e CPF nº 013.234173-54, doravante denominado **Locatário**, resolvem cancelar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-DLNº 035/2022:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo tem por objeto o cancelamento do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato nº 001/2022-DLNº 035/2022, referente à locação de 01 (um) imóvel situado na Av. Aristides Sousa nº. 00 – Habitado - CEP: 65936-000, em Montes Altos/MA, para funcionamento do Centro Administrativo, nesta cidade de Montes Altos – MA, celebrado em 24 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

**2.1** - Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminado o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-DLNº 035/2022, de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

**3.1** - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito a Comarca de Montes Altos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Montes Altos - MA, 11 de agosto de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Locatário

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Locatário

Publicado por: Valdeir Morais da Silva  
Código identificador: \$FI7JA6hYGTI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 037/2022**

TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº [001/2022-DLNº 037/2022](#), DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022**

**TERMO DE CANCELAMENTO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DLNº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIOCESE DE CAROLINA.**

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, CNPJ/MF nº 06.759.104/0001-60, com sede administrativa na Av. Fabrício Ferraz, nº192, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Domingos Pinheiro Cirqueira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº: 021127382002-5 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº: 436.369.693-15, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor [José Garibaldi Ferraz de Souza II](#), portador do RG nº. 40309095-4 SSP/MA e CPF nº. 852.899.063-04, doravante denominado **Locatário**, resolvem cancelar o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-DLNº 037/2022:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo tem por objeto o cancelamento do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato nº 001/2022-DLNº 037/2022, referente à locação de 01 (um) imóvel situado na [Praça de Santana – s/n, Centro CEP: 65936-000, em Montes Altos/MA](#), para funcionamento do Hospital Municipal de Montes Altos/MA, celebrado em 08 de junho de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminado o 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022-DLNº 037/2022, de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito a Comarca de Montes Altos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Montes Altos - MA, 11 de agosto de 2023.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Locatário

José Garibaldi Ferraz de Souza II

Secretário Municipal de Saúde

Locatário

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva  
Código identificador: \$4KBfAcMec1q

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**